



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 11/2011/DD/TJD-SC

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina – TJD/SC, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 26º do Código de Justiça Desportiva de Santa Catarina– CJD/SC e Artigo 31 do CBJD,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **Defensor Dativo**, do Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina, os Advogados

1. MARCELO SAVAS FUHRMEISTER – OAB/SC 11207
2. RODRIGO BATISTA SALVI – OAB/SC 20465

Art. 2º - Não há remuneração para o cargo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 06 de abril de 2011.

ROBSON VIEIRA
Presidente do TJD/SC